

**PORTARIA nº 01, de 07 de fevereiro de 2025**  
**Coordenadoria do Curso de Enfermagem**

**Estabelece padronização de uniformes (jalecos e pijamas cirúrgicos) no Curso de Enfermagem**

Prof. Dr. Daniel Augusto da Silva, Coordenador do Curso de Enfermagem do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Os uniformes (jalecos e pijamas cirúrgicos) de uso dos discentes e docentes do Curso de Enfermagem do IMESA/FEMA, deverão ser padronizados de acordo com esta Portaria.

**Artigo 2º** - O jaleco deverá ser utilizado durante as atividades práticas de ensino e estágio curricular, seguindo às orientações dispostas na Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32).

**Artigo 3º** - O jaleco deverá ser confeccionado com comprimento na altura dos joelhos, inteiramente na cor branca, em tecido liso e plano, sem qualquer detalhe em outro tecido, renda, passamanaria, passa-fita ou afins, não podendo ostentar outras logomarcas ou bordados além dos especificados nesta Portaria. Deverá ter manga comprida e possuir três bolsos (um superior e dois inferiores).

**Artigo 4º** - No braço direito, a 10 cm do ombro, deve ser bordada a marca da FEMA (*Figura 1*), sendo obedecidas suas cores originais e fonte gráfica, de acordo com o Manual de Identidade Visual, disponível em: <https://www.fema.edu.br/manual-de-identidade-visual/>

**Artigo 5º** - No bolso superior, à esquerda do peito, deve ser bordada a marca do Curso de Enfermagem da FEMA (*Figura 2*), sendo obedecidas suas cores originais e fonte gráfica. Acima da marca do Curso de Enfermagem da FEMA deverá ser bordado o nome do portador do jaleco.

**Artigo 6º** - O modelo do jaleco está disponível na *Figura 3* desta Portaria.

**Artigo 7º** - O pijama cirúrgico deverá ser utilizado durante as atividades de estágio curricular na área hospitalar, seguindo às orientações dispostas na NR-32.

**Artigo 8º** - O pijama cirúrgico deverá ser composto por calça e blusa, confeccionado inteiramente na cor azul marinho, em tecido liso e plano, sem qualquer detalhe em outro tecido, renda, passamanaria, passa-fita ou afins, não podendo ostentar outras logomarcas ou bordados além dos especificados nesta Portaria.

**Artigo 9º** - A blusa do pijama cirúrgico deverá ter manga curta; os bolsos poderão ser opcionais (indica-se dois bolsos inferiores). O modelo da gola poderá ser de escolha do portador, devendo-se atentar a assegurar a privacidade ao abaixar-se.

**Artigo 10º** - O modelo da calça poderá ser opcional, mantendo o mesmo tecido da blusa.

**Artigo 11º** - O modelo do pijama cirúrgico está disponível na *Figura 4* desta Portaria.

Prof. Dr. Daniel Augusto da Silva  
Coordenador do Curso de Enfermagem

Figura 1. Marca da FEMA



Figura 2. Marca do Curso de Enfermagem da FEMA.



Figura 3. Modelo do Jaleco.

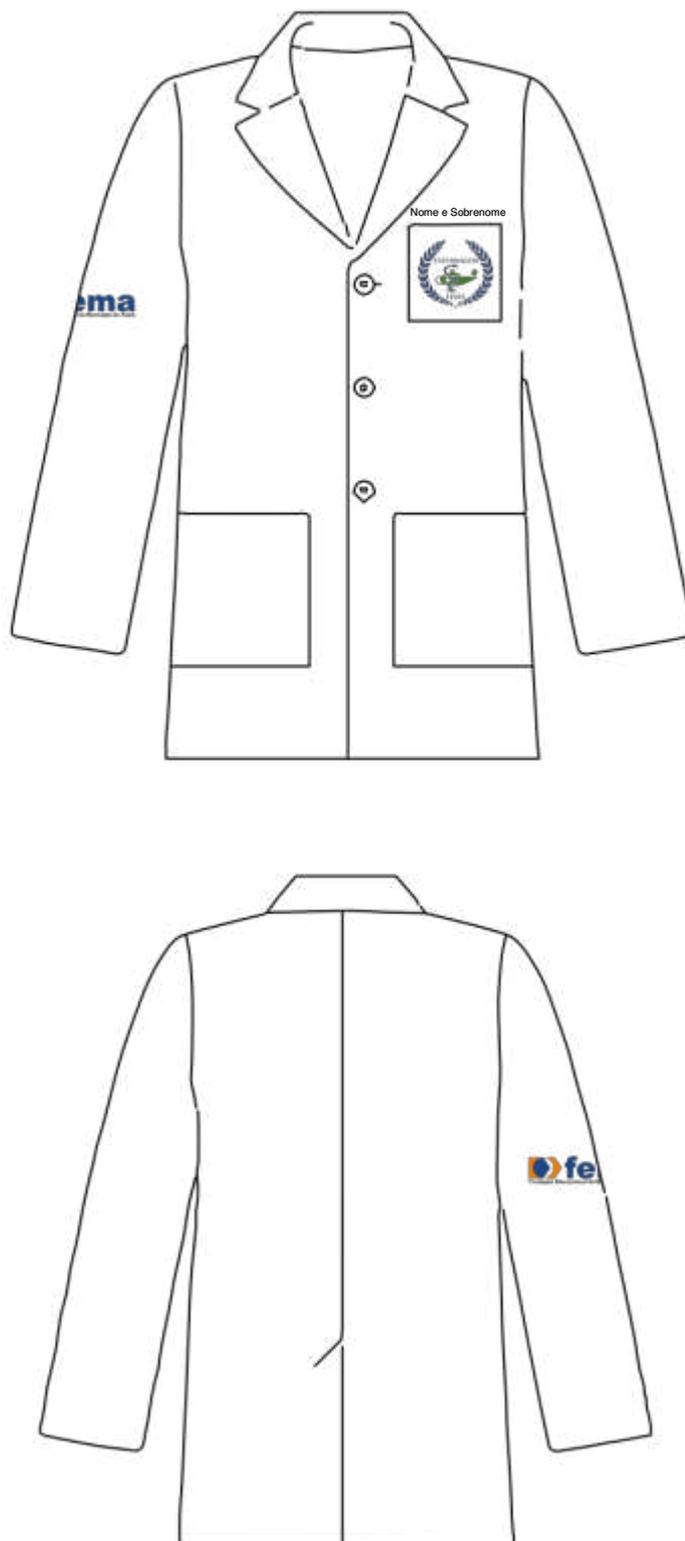
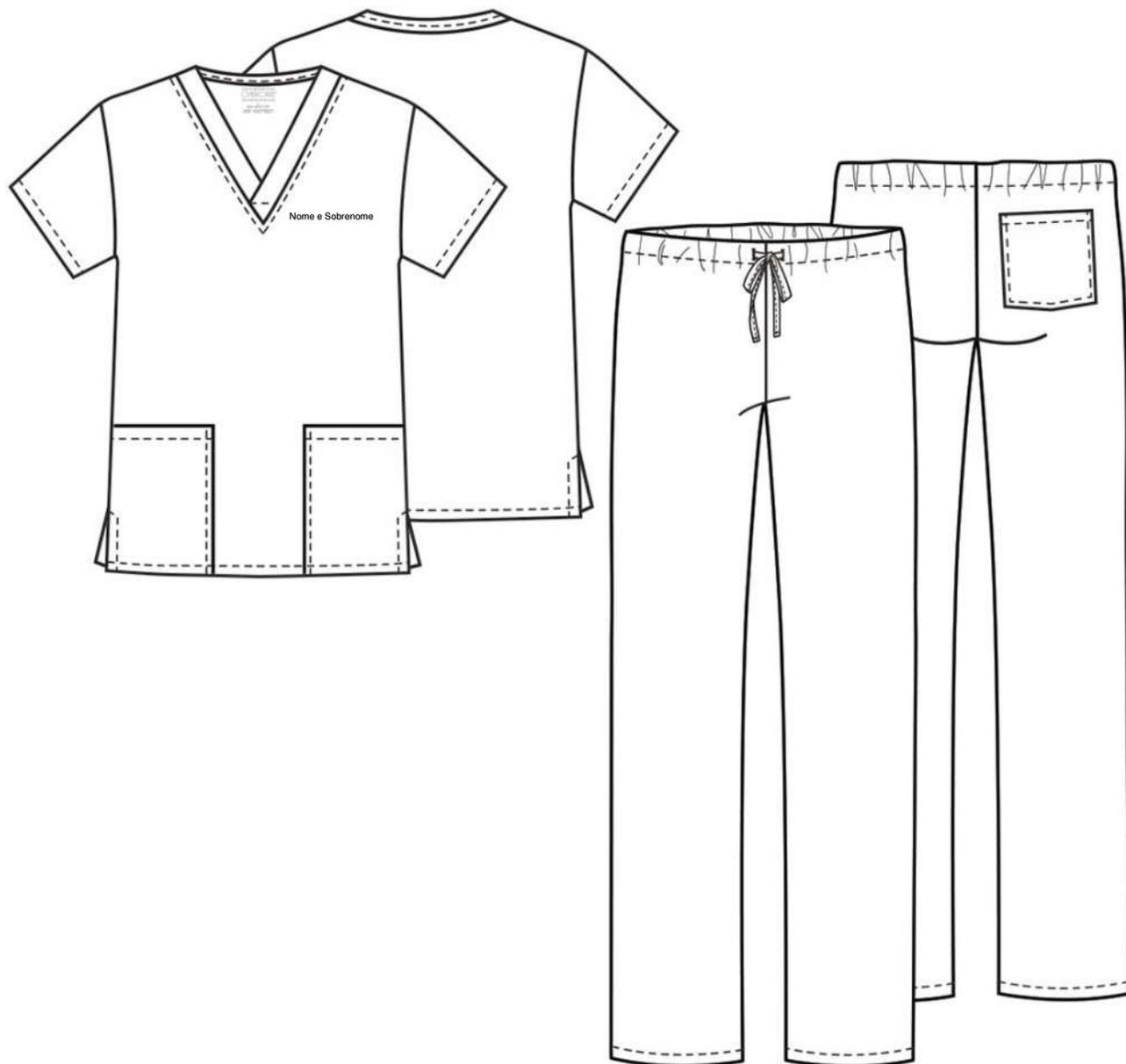


Figura 4. Modelo do pijama cirúrgico.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30EE-F3AD-EB9C-A062

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL AUGUSTO DA SILVA (CPF 013.XXX.XXX-06) em 10/02/2025 09:06:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/30EE-F3AD-EB9C-A062>